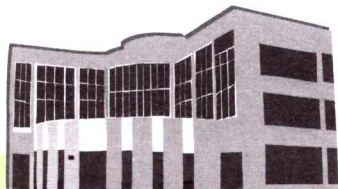




**Rosário  
do Sul  
RS**



Palácio Vereador Augusto Brasil de Carvalho

**Câmara  
Municipal  
de Vereadores**

## **COMISSÃO PROCESSANTE**

( Portaria nº 021, de 13.03.2018) Processo Político-Administrativo

### **PARECER PRÉVIO**

*Parecer pelo arquivamento da denúncia contida no relatório exarado pelo Relator Rogério Souto de Azevedo.*

Face ao relatório do Vereador Rogério Souto de Azevedo, datado de 29/03/2018, contido às fls. 99 à 105 dos autos da CPP, frente à análise da denúncia com documentos anexados, da análise das defesas prévias e dos documentos que as instruem, a Comissão Processante emite seu parecer prévio pelo acolhimento do relatório, sendo que na contagem de votos emitidos em reunião da Comissão, O Ver. Gleí Pacheco indica o seu voto a favor do parecer, pelas conclusões. E, contra o parecer, o voto, em separado, do Presidente, Ver. Jair Rodrigues Mendes, que vai vencido. Essa é a indicação de votos.

O parecer da Comissão concluiu, por maioria, o arquivamento da denúncia.

**SALA DAS COMISSÕES**, Rosário do Sul, em 02 de abril de 2018.

**JAIR RODRIGUES MENDES**

Presidente

**GLEI PACHECO**

Secretário

**ROGÉRIO SOUTO DE AZEVEDO**

Relator

**“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!”**